



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINA "PONTO FACULTATIVO" PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea f, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022;

Considerando, que o dia 03 de abril é feriado nacional destinado à tradição religiosa de sexta-feira santa e paixão de cristo, e que o feriado será nesta próxima sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal no **dia 02 de abril (quinta-feira)** do corrente ano, em respeito à tradição religiosa de sexta-feira santa e paixão de cristo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 31 de março de 2026.

Wanderson Francisco Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
31/03/2026	às 12:55 horas, e
registrado em	04-V
Sob o nº	13/26
	
Servidor Responsável	